



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: [camaranac@yahoo.com.br](mailto:camaranac@yahoo.com.br)

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2015  
DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE  
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO  
ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA DE NOVA  
AMÉRICA DA COLINA E A EMPRESA  
PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS  
LTDA.**

A Câmara Municipal de Nova América da Colina, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Iguaçu, 29, Nova América da Colina, Paraná, 86.230-000, inscrita no CNPJ/MF 78.966.470/0001-00, a seguir denominada simplesmente CÂMARA, neste ato representado pelo seu Presidente Ivan Campos, brasileiro, empresário, residente domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Higienópolis, 32, Sala 801, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF 09.273.960/0001-08, neste ato, representado por Roderley de Araujo Vecchia, inscrito no CPF/MF 484.368.959-91, portador da cédula de identidade de 4.584.807-8 SSP/PR, Residente e domiciliado na Rua Wenceslau Zamuner, 205, Jd. Esperança, Londrina, Paraná, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Primeira do Contrato Administrativo 002/2015 no valor de R\$ 3.250,00 (Tres Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) mensais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado para 31 de Dezembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo 002/2015

Nova América da Colina, 02 de janeiro de 2019.

C. M. de Nova América da Colina  
Ivan Campos  
Presidente

PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA  
Roderley de Araujo Vecchia  
Socio-Admin